

## Fabiana Valdoski Ribeiro

Pesquisadora do Grupo de Geografia Crítica Radical do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo, doutora e mestre em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo, com pós-doutorado em Geografia Humana pela Universidade de Barcelona  
valdoski@usp.br

---

# Apontamentos sobre a produção do espaço de conflito na luta pela cidade<sup>1</sup>

### Resumo

Este artigo visa compreender uma das contradições inerentes à crise urbana, a relação entre dominação e apropriação do espaço à luz das práticas dos movimentos sociais urbanos que produzem o espaço de conflito. Compreendemos este espaço como aquele onde a exigência de um encontro em torno de um conflito proporciona ações que vão desmistificando discursos e ações de sujeitos que buscam o domínio do espaço. O espaço de conflito é considerado como coletivo, espaço que nega o exercício da cidadania e da participação somente como discurso, revelando as reivindicações dos moradores. Assim, a hipótese se sustenta na ideia de que a resistência pode produzir o espaço de conflito. Por isso, a experiência de luta de moradores da Favela Maria Cursi, na cidade de São Paulo, em conjunto com o Movimento de Defesa dos Favelados, revela essa produção, já que, para resistir às reiteradas estratégias de expulsão de uma área valorizada de um bairro periférico, tiveram que promover atividades nas quais politizavam o vivido a partir de confrontos diretos com os representantes do Estado e também com os demais setores interessados na expropriação.

**Palavras-chave:** produção do espaço, espaço de conflito, apropriação, dominação, favela.

### Abstract

NOTES ON THE PRODUCTION OF A SPACE OF CONFLICT IN THE STRUGGLE FOR THE CITY

The paper aims to understand one of the contradictions inherent in the urban crisis – that between domination and appropriation of space – against the backdrop of the practices of urban social movements that produce a space of conflict. We understand space of conflict as that where an encounter brought about by conflict gives rise to actions that demystify discourses and actions carried out by agents that seek to

dominate space. The space of conflict is collective, insofar as it does not reduce citizenship and participation to discourse, but instead promotes the demands made by residents. Our hypothesis thus rests on the idea that resistance can produce a space of conflict. For this reason, the struggle waged by the residents of Maria Cursi (a slum in the city of São Paulo) together with the Movement in Defense of Slum Dwellers reveals the production of such space. In order to counteract the strategies for removing the slum from high value land in São Paulo's peripheral space, these residents had to promote activities that politicized lived space in their battle against policymakers and others interested in displacement.

**Key-words:** production of space, Space of conflict, Appropriation, Domination, Slum.

## 1. Introdução

“A indignação é um começo. Uma maneira de se levantar e de entrar em ação. É preciso indignar-se, insurgir-se e só depois ver no que dá. É preciso indignar-se apaixonadamente, antes mesmo de descobrir as razões dessa paixão”<sup>2</sup>.

Bensaïd (2004) expõe que vivemos a era da absoluta mercantilização e privatização do mundo. A água, o ar e, principalmente, o espaço perfilam entre as recentes mercadorias com as quais é possível obter maiores rendimentos. Esse processo traz como consequência uma avassaladora precarização do social que, do ponto de vista espacial, põe em questão o aprofundamento da contradição entre apropriação e dominação do espaço. Essa contradição está no seio de uma sociedade que se torna urbana e é marcada pelas determinações do capitalismo, que faz da produção do espaço o eixo potente da reprodução da acumulação nesse período da história (LEFEBVRE, 2006). Se, por um lado, a tendência de dominação do espaço avança para superar barreiras ao capital, por outro, faz recuar as possibilidades de apropriação daqueles que vivem improdutivamente a cidade, impondo a necessidade permanente da resistência como dimensão de reprodução da vida no urbano. Tal resistência pode emergir como transgressões cotidianas ou através de movimentos organizados. Ela sempre estará presente como condição para se reproduzir na cidade capitalista.

Nessa perspectiva, dada pela geografia e respaldada em autores como Marx e Henri Lefebvre, bem como em discussões coletivas do GESP - USP<sup>3</sup>, o

objetivo deste artigo é compreender a contradição dominação/apropriação à luz dos movimentos sociais urbanos por meio da prática socioespacial da resistência que produz o espaço de conflito. Compreendemos o espaço de conflito como um espaço-tempo onde a exigência de um encontro impulsionado por um conflito proporciona ações que vão desmistificando discursos e ações de sujeitos que visam ao domínio do espaço. É um “momento” que reativa o processo da consciência.

Por isso, o conteúdo que queremos dar ao espaço de conflito diferencia-se daquele tratado somente como a localização específica de um conflito urbano. Pretendemos tratá-lo como um espaço-tempo marcado pelas ações determinadas pelo conflito e que aparece como oportunidade de conscientização sobre a tendência de domínio do espaço urbano pelo capital e a redução das possibilidades da apropriação do espaço para a realização da vida. Essa perspectiva origina-se das proposições de Lefebvre sobre a teoria dos momentos na vida cotidiana.

Para Lefebvre (1961), a teoria dos momentos visa revalorizar o descontínuo na trama do vivido, isto é, as possibilidades que aparecem na textura do repetitivo organizado da vida cotidiana. O “momento” seria uma possibilidade que se descobre ao longo de um percurso trilhado e emerge da ação que lhe dá sentido. No “momento” reside o “possível-impossível” do processo de desalienação.

Assim, a hipótese se sustenta na ideia de que a *resistência como ação intrínseca à vida urbana pode produzir o espaço de conflito*. Este último é um espaço-tempo com uma prática espacial ligada a um conteúdo social dado pelas multirrelações desenvolvidas na resistência. Ele é considerado como espaço-tempo coletivo, espaço que nega o exercício da cidadania e da participação somente como discurso, revelando as reivindicações dos moradores. É nele que reside o conflito entre as normas da ordem distante (instituições) e da ordem próxima (lugar), mas, sobretudo, é o espaço onde se reúnem as práticas necessárias para empreender-se a luta pela apropriação da cidade em outro nível e transformar o lugar por meio das experiências de politizar o vivido. Ele é inerente ao espaço social.

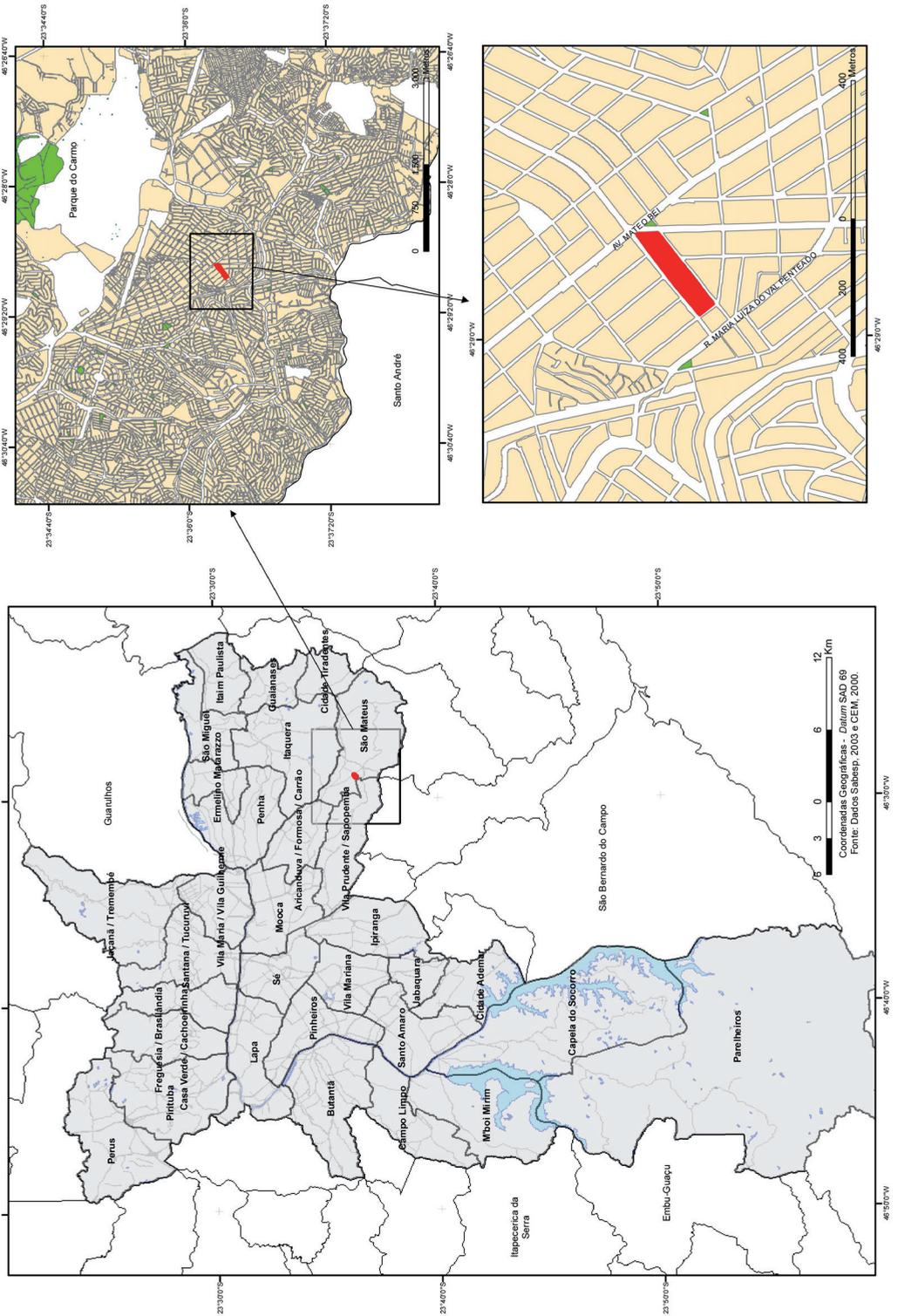
A produção do espaço de conflito, primeiramente, emerge do confronto das estratégias do Estado, dos setores privados e dos moradores, seja em reuniões, passeatas, assembleias, encontros, seja em ações diretas de

expropriação. Nele, os moradores, cada qual com seu ritmo, começam a decifrar as representações do espaço elaboradas pelo Estado, denunciando e negando, concomitantemente, a transformação do espaço em objeto instrumental. Muitas vezes, esse espaço não possui visibilidade porque se reativa na vida cotidiana. Mas, o conflito eclode quando os moradores denunciam as práticas urbanas realizadas pelo Estado, promovendo resistências permeadas por ambiguidades advindas das relações sociais e políticas construídas na formação da sociedade.

Para desenvolver a hipótese, partimos da experiência de luta dos moradores da Favela Maria Cursi em conjunto com o Movimento de Defesa do Favelado (MDF). Esta favela está localizada na zona leste da cidade de São Paulo, no bairro de São Mateus<sup>4</sup>, atualmente considerado uma centralidade na periferia (RIBEIRO, 2007). Essa condição de centralidade, dada pela expansão do tecido urbano paulista, é considerada consequência da valorização dos subcentros localizados na periferia. Mesmo em dimensão mais diminuta que as áreas de maior dinamismo e valorização, essas centralidades periféricas reproduziam (e reproduzem) a lógica da valorização do espaço e os processos de expropriação. É neste cenário que está inserida a luta da população da Favela Maria Cursi para permanecer no lugar. Em conjunto com outros moradores da cidade, tratavam de lutar para suprimir as precariedades da favela, como as questões da legalidade da posse e aquelas relacionadas à infraestrutura insegura, já que estes são álibis que, posteriormente, servem ao discurso espacial para legitimar uma provável expropriação.

As reivindicações pela “urbanização de favela” e por regularização fundiária adquiriram amplitude em muitas cidades brasileiras, principalmente nas metrópoles, com a formação de movimentos sociais urbanos, como o Movimento de Defesa do Favelado - MDF. Com orientação dada pela Teologia da Libertação, aglutinaram grupos de moradores das favelas da zona leste de São Paulo, com a missão de “Resgatar, defender e promover a cidadania dos favelados, na sua dimensão política, artística, pedagógica e religiosa mediante o tripé: Presença, Resistência e Solidariedade”<sup>5</sup>.

**Figura 1**  
FAVELA MARIA CURSI - SÃO PAULO



Para resistir às reiteradas estratégias de expulsão de uma área valorizada de um bairro periférico, por um lado promoveram atividades nas quais politizavam o vivido a partir de confrontos diretos com os representantes do Estado e também com os demais setores interessados na expropriação. Por outro lado, pressionavam o poder público para avançar nas reivindicações exigidas pelos movimentos sociais ligados às favelas.

Essas experiências cotidianas dos moradores de Maria Cursi, associadas a encontros com grupos de habitantes em São Paulo, que sofriam as mesmas ameaças em torno das recorrentes expropriações de outras favelas, produziram espaços de conflito. Desse modo, no seio de um espaço-tempo orientado pelo conflito, conseguiram impedir o avanço de projetos urbanísticos do Estado ao construir um ambiente de debate, denúncia e confronto frente às estratégias de dominação do espaço urbano para valorização.

Para desenvolver as ideias apresentadas acima, examinamos, brevemente, dois conteúdos estruturantes dos conflitos urbanos no país (autoritarismo e questão fundiária), como também o entendimento da favela como forma permanente de conflito. E, a partir de pesquisa em campo, com realização de entrevistas junto aos sujeitos implicados e consulta a documentos oficiais sobre a Favela Maria Cursi, tentamos revelar os espaços de conflito construídos ao longo da resistência.

## **2. Retomando as bases dos conflitos urbanos no Brasil – autoritarismo e questão fundiária**

A expulsão dos habitantes de favelas é uma regra no processo de produção do espaço urbano capitalista, principalmente em um país como o Brasil, que fincou suas bases conflitivas e desiguais, seja no campo ou na cidade, nas relações estabelecidas pela propriedade privada da terra. É esta propriedade que será a mediação para reiterar uma contínua subordinação de grande parte dos habitantes e manter a socialização da produção da riqueza e sua apropriação privada. Ela é o motor de um capitalismo rentista (MARTINS, 1998) no qual a terra (ou o solo urbano) é o meio fundamental para acumulação. Esse fato propicia a necessidade de continuamente integrar porções do espaço para que sirvam de objeto

de revalorização, exigindo a expropriação daqueles que não mais poderão pagar pelo solo urbano.

Para aqueles moradores espoliados e que ocuparam “ilegalmente” os interstícios das cidades como única forma transgressora de obter moradia, mesmo que precária, a expropriação, vista pelos inúmeros casos de remoções, é ameaça constante, revelando que o conflito e a resistência estão permanentemente presentes.

As cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo são exemplos de ações de grandes conflitos ligados às remoções, com destaque para as favelas. O objetivo das remoções, em grande parte, como a história mostra, é ceder lugar a infraestruturas que servem prioritariamente aos sujeitos com poder econômico de usufruir das valorizações produzidas, como o setor imobiliário. Diante desse movimento, os conflitos fundiários somente tenderam a aumentar na medida em que houve aceleração da incorporação de terrenos ao circuito produtivo e elevação do número de moradores sem condições de acessar um local de moradia pelas vias formais. Assim, desde o princípio, essa luta aparece como luta pelo espaço.

Nessa perspectiva, o conflito fundiário que emerge no país se situa nos limites da luta pela vida. Ele se caracteriza, notadamente, pelos aspectos políticos e sociais autoritários em conjunto com uma economia desenvolvida sob o forte aparato de defesa e concentração da terra. Como consequência, acarretou o interdito ao direito à moradia para grande parte da população brasileira. Por isso, a luta está no campo da sobrevivência, mas com um conflito marcado pelas determinações de um país da periferia do capitalismo que se construiu sobre bases autoritárias, elevada extração de mais-valia absoluta, espoliação e subordinação do trabalhador urbano em extremos, redundando num limitado leque de direitos.

Portanto, à luz dessas particularidades, é oportuno considerar a ideia de Marilena Chauí, que localiza a formação social e política do país ao afirmar que o Brasil é uma sociedade autoritária e esse aspecto estrutural, presente até hoje, leva a cabo as relações de tutela e favor em detrimento dos direitos. Essa seria a marca das relações de conflito e dominação no país. Chauí (1986, p.48) esclarece que:

O Brasil é uma sociedade autoritária, na medida em que não consegue, até o limiar do século XXI, concretizar sequer os princípios (velhos de três séculos)

do liberalismo e do republicanismo. Indistinção entre o público e o privado, incapacidade para tolerar o princípio formal e abstrato da igualdade perante a lei, combate da classe dominante às ideias gerais contidas na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, repressão às formas de luta e de organização sociais e populares, discriminação racial, sexual e de classe, a sociedade brasileira, sob a aparência da fluidez (pois as categorias sociológicas, válidas para a descrição das sociedades europeias e norte-americanas, não parecem alcançar a realidade social brasileira), estrutura-se de modo fortemente hierárquico, e, nela, não só o Estado aparece como fundador do próprio social, mas as relações sociais efetuam-se sob a forma de tutela e do favor (jamais do direito) e a legalidade constitui-se como círculo fatal do arbítrio (dos dominantes) à transgressão (dos dominados) e, desta, ao arbítrio (dos dominantes).

Em conjunto com as particularidades descritas por Chauí sobre a formação social e política do país, na qual o autoritarismo serve às estratégias de dominação do espaço, impedindo o uso e a base dos direitos, há um segundo aspecto a considerar para refletir os conteúdos do conflito. Com a lógica mundializada de produção de um espaço homogêneo, empreendendo a fragmentação e a hierarquização para torná-lo mercadoria, impõe-se a hegemonia de uma sociabilidade pautada no consumo (LEFEBVRE, 2006). Esses fatores nos levam a afirmar que a sociedade urbana em constituição no Brasil não se edifica sobre direitos, mas, sim, transmutou-se no decorrer da história numa sociedade de consumo. Tal fato conduziu a profundos conflitos e a muitas ambiguidades na prática da resistência, moldando os desafios das organizações populares.

É em torno dessas determinações que situamos os conflitos urbanos, que, desse modo, imprimem as características de muitos movimentos sociais e grupos de resistência. Na medida em que se veem diante de práticas arcaicas advindas da formação social e política do país, intentam valer-se de experiências que subvertam a lógica dos favores e vão construindo, pouco a pouco, um universo de conhecimentos para fazer frente aos conflitos em torno da propriedade fundiária. Dentre as práticas postas para resistir, temos a participação em espaços de conflito, nos quais o confronto é o aspecto que faz o sujeito se identificar com o outro. É por meio deles que os sujeitos se implicam nos processos de luta levados a cabo para impedir a expropriação. É essa participação, dada pelas minúcias das relações estabelecidas no nível social, que muitas vezes nos revela o conteúdo do discurso daqueles envolvidos no conflito, como o do Estado ou o dos

que resistem. É nesse limiar entre discurso e prática da participação nos espaços de conflito que a experiência da Favela Maria Cursi, em conjunto com o Movimento de Defesa dos Favelados, surge como possibilidade de reflexão sobre a resistência urbana, indicando possíveis e contínuas formas de reagir à dominação sobre o espaço urbano. Uma resistência que mostra a luta pelo espaço como aquela entre a dominação e a apropriação, como núcleo da crise urbana no avanço da urbanização brasileira.

A resistência dos moradores, que possui como finalidade o uso improdutivo da cidade, confronta-se com as estratégias de classe (de capitalistas e do Estado), as quais objetivam transformar o espaço em produtivo, delineando, desse modo, a contradição entre sua dominação e sua apropriação. Ela, como luta pelo espaço, transmuta-se em confronto frente à tendência lógica de produção do espaço urbano especificamente capitalista, revelando, assim, o núcleo do conflito; ela carrega questionamentos sobre a contínua homogeneidade (CARLOS, 2011) que se pretende impor ao espaço por meio de novas morfologias, que intencionam reproduzir uma sociabilidade pautada na fragmentação e na distribuição desigual da riqueza e do poder.

O conteúdo das contradições sociais (apropriação/dominação) desdobra-se em contradições espaciais devido à importância que a produção do espaço adquire atualmente. As concepções dos projetos para implantação nas cidades contêm um propósito e estão envolvidas nos jogos dos sujeitos que tentam garantir seus interesses. Isso acarreta a massiva política de remoção, principalmente de favelas, seja nos centros das cidades, seja nas grandes periferias existentes. O conflito torna-se ininterrupto.

### **3. A favela como forma do permanente conflito urbano**

A favela é considerada uma das formas mais representativas do processo de expropriação e espoliação do morador da cidade (KOWARICK, 1994). Ela exprime, cabalmente, o conflito e a luta pelo espaço da vida desde sua gênese. Inicialmente determinada pela propriedade da terra, ninguém é considerado o “dono” do terreno (não há um contrato que defina um parcelamento), esta fração configura-se como um lugar em “disputa”.

Por isso, a tendência da divisão dos terrenos não se realiza sob as regras das metragens dos loteamentos, mas, sim, por meio da luta pela possibilidade de reprodução da vida através dos mecanismos de ocupação. Os sujeitos envolvidos no conflito são os proprietários, os não proprietários e o Estado, que vão se confrontando ao longo da formação das favelas.

Essa luta pelo espaço realiza-se de diversas maneiras. O morador espoliado busca um terreno que apareça como o menos provável de expulsão imediata, geralmente aquele em que vigora a propriedade de domínio público. Dependendo das primeiras relações estabelecidas na produção daquele lugar, aquele que primeiramente o ocupou poderá exercer um poder para dimensionar a ocupação das famílias que virão depois. Poderá haver desde a cessão do terreno até transações de compra e venda. Diferentemente do trabalhador que adquiriu um lote comercialmente, os traçados são delimitados pelas possibilidades de ocupação (resistências à expulsão)<sup>6</sup> e não pelo projeto de parcelamento. Essa característica é fundamental para conformar a morfologia do lugar, pois ela condicionará o tipo de arruamento, o plano em que se assentam as moradias, bem como explicará a metragem reduzida das casas e das ruas nas favelas, o que origina precárias ventilação e luminosidade.

Por isso, a forma da favela, ao longo do processo, configura-se como resistência às expulsões e expropriações dadas pelo impedimento de acesso a uma moradia pelo fundamento da propriedade privada, como também mostra a extrema precarização da vida do habitante no espaço urbano. Ela expressa o ininterrupto conflito urbano existente nas cidades brasileiras. Nas favelas estão contidas permanentes relações transgressoras para assegurar moradia às famílias, viabilizando práticas que permitem a apropriação de uma porção de terreno para reprodução da vida. Para aquele morador que vive na favela, por ser considerado um “invasor” de terra “alheia”, há insistentes ameaças de expulsão, sendo obrigatório o ato de resistência cotidiana. Devido a isto, o morador na favela não pode converter toda a renda da família naquela casa erigida em um terreno que não lhe pertence formalmente. Como, a princípio, o terreno está em disputa (seja pelos ditos proprietários ou pelas relações de poder estabelecidas por aqueles ocupantes), as metragens são diminutas, dimensionando o barraco em seu mínimo para caber toda a família.

A morfologia – o arruamento - nos permite também perceber a luta pelo espaço da vida, revelando os processos de precarização. No caso da favela, como a referência é a conquista de um espaço, as ruas são subtraídas e se produzem as vielas, espaços mínimos para a ligação dos barracos com as ruas do bairro e os lugares do entorno. Os resultados mostram a inserção precária (MARTINS, 2009) desses moradores, ao acarretar problemas de saúde advindos das condições de ventilação e iluminação. Esses fatores dão sustentação, posteriormente, às reivindicações que irão unir os moradores desses lugares, transformando a “urbanização da favela” em bandeira de luta para eles; retomando o movimento de metamorfose da morfologia, bem como a luta pela segurança da posse para suprimir a precarização jurídica relacionada com a propriedade.

Além disso, pesa o fato das famílias residentes nas favelas possuírem uma pequena ou nenhuma renda para adquirir blocos e os materiais habituais como aqueles utilizados nos loteamentos. Assim, o material empregado primeiramente é a madeira, muitas vezes doada de outras áreas de construção ou por entidades filantrópicas. Esses moradores recorrem a materiais ainda mais baratos que os empregados nas casas de autoconstrução de loteamentos irregulares ou clandestinos.

Por isso, resulta que o barraco de madeira é a regra no início de qualquer ocupação, seja para enfrentar as expulsões, seja porque é o *possível* para uma família espoliada. A madeira é um material que permite uma tática de ocupação significativa e que impede os despejos forçados. Em virtude da rapidez da construção, a família pode entrar imediatamente e colocar seus pertences básicos, caracterizando uma situação que legalmente a impede de sofrer ação imediata de despejo.

No processo de produção da favela, com sua consolidação, a morfologia transforma-se. Principalmente, quando determinados benefícios começam a chegar, como água e luz, a sensação de fixação no lugar tende a aumentar e as famílias iniciam uma jornada maior de investimentos em suas casas. Porém, a forma, mesmo que esteja metamorfoseada pelos novos materiais, não perde as características de sua gênese, revelando o conflito em torno do solo urbano. Esses traços se transformam em álibis para a expropriação quando a porção da cidade em que se localiza a favela se torna objeto de um novo momento da valorização.

Assim, diante do conjunto das precariedades e dos recorrentes conflitos para permanecerem moradores da cidade, surgem reivindicações específicas nas favelas brasileiras, como a “urbanização” e a luta pela segurança da posse. Mesmo que os movimentos sociais urbanos estejam atravessados por relações autoritárias, vai se inserindo uma nova prática, a partir dos anos 1970, que coloca em outro patamar os conflitos com o Estado e os proprietários de terras. Na mesma medida, os movimentos sociais também constroem uma relação de identidade que extrapola a escala do lugar e generaliza-se para o nível da cidade. Tal fato promove o encontro de muitos habitantes que vivem a mesma condição, incentivando um salto de qualidade na resistência urbana, ou seja:

a injustiça vivida como revolta é partilhada numa identidade grupal, o que possibilita a ação coletiva. A ação coletiva coloca as relações vividas em outro patamar. Vislumbra-se a possibilidade de não apenas se revoltar contra as relações predefinidas, mas de alterá-las (IASI, 2011, p. 29).

Simultaneamente denunciam a profunda precarização à qual relegaram parte da população brasileira pela determinação da propriedade privada da terra e revelam as reiteradas e contínuas estratégias de expropriação intrínsecas à produção capitalista do espaço.

#### **4. A produção do espaço de conflito na Favela Maria Cursi**

A história de luta pelo espaço de Maria Cursi esteve referendada pelas constantes ações dos moradores para permanecer no lugar que produziram. Entre elas há a luta pela *urbanização da favela*, como condição para garantir a habitabilidade a partir da extinção das áreas de risco, já que a favela se produziu sobre as margens de um córrego e, atualmente, possui riscos de solapamento. Os moradores da favela, devido a sua articulação com setores mais progressistas da Igreja Católica e do Movimento de Defesa do Favelado – MDF, lutaram também pelo direito à *segurança da posse*. Assim, tentavam superar a precariedade da moradia, englobando tanto a *urbanização da favela* como sua *regularização fundiária*. Para tanto, combateram (e ainda combatem) uma prática de decisões autoritárias do poder público local ao exigirem a participação no planejamento de

políticas públicas para as favelas. Essa prática proporcionou conquistas que atualmente são a base para continuar habitando o lugar.

**Foto 1**  
FAVELA MARIA CURSI



Fonte: Ribeiro, F.V. junho/2012.

A Favela Maria Cursi está em um processo contínuo de luta pela moradia e desenvolve suas práticas em espaços de conflito, como reuniões com moradores, comerciantes da região e a Prefeitura, assembleias com movimentos sociais, passeatas e manifestações, entre outras ações/ espaços. Após várias tentativas de remoção empreendida pelo poder público, a resistência ainda garante a permanência no lugar e, atualmente, os moradores usam as conquistas, como o título de concessão de uso<sup>7</sup>, como instrumentos para exigir a participação ativa nos projetos que envolvem a intervenção na morfologia da favela.

Essa resistência empreendida no lugar advém da produção dos espaços de conflito no nível social no qual se gestou uma identidade entre os moradores ao politizar o cotidiano. Mesmo que as estratégias de

dominação sobre o espaço sufoquem o conflito no nível da representação, a luta pela apropriação o manifesta na disputa diária de permanecer habitante. Os espaços de conflito propiciam a oportunidade do encontro com outros moradores que padecem das mesmas precarizações através do fio condutor da resistência, transformando as escalas da luta do plano do lugar para aquele da cidade.

Desse modo, a partir das práticas que envolviam os espaços e também convergindo positivamente para um contexto de efervescência das organizações populares da Zona Leste, houve o encontro com moradores de outras favelas que estavam se aglutinando em torno do Movimento de Defesa do Favelado – MDF.

O encontro entre o Movimento de Defesa do Favelado e os moradores de Maria Cursi os levou à busca da *segurança da posse* como reivindicação de maior destaque. Em um longo percurso de debates e questionamentos construíram a ideia de que a terra é um direito de todos e não um bem individual, assentando, conseqüentemente, as bases para a concepção da posse coletiva.

Nessa direção, os moradores aglutinaram-se em torno da *segurança da posse* e foram reunindo forças para somar-se ao espaço de conflito construído pelos movimentos sociais que perfilavam na cidade. As práticas socioespaciais em torno dos processos de conscientização da condição dos favelados eram fundamentais para cimentar a ideia do direito à moradia.

No âmbito desses espaços igualmente se exigia a prática socioespacial da participação, ao compreender-se que, para superar a condição de precariedade própria da produção da morfologia da favela, era preciso não apenas o saber técnico, mas também o conhecimento daqueles que residiam nela. Era necessário que os moradores fossem implicados nas decisões das transformações do lugar de morada.

## **5. Das experiências de lutas aos espaços de conflito**

A primeira luta era pela segurança da posse, pois ao garantir a permanência jurídica no lugar poder-se-ia exigir intervenções urbanísticas do poder público, como a *urbanização da favela*. Como relata um morador,

“na época da Erundina era a posse da terra e depois de ter a posse da terra lutar pela urbanização”<sup>8</sup>. Nessa perspectiva, na gestão do governo de Luiza Erundina (1988-1992), Maria Cursi, mesmo com severos riscos de escorregamento e enchentes em seu sítio, esteve na lista elaborada pelo poder público para conseguir a concessão de uso. No entanto, o projeto de regularização fundiária de interesse social de muitas favelas proposto na época não foi aprovado pela Câmara dos Vereadores.

A segunda luta era pela *urbanização da favela*. Para tanto, o movimento foi o elo entre os moradores que pensavam numa solução para os problemas decorrentes da produção da morfologia precária e os técnicos que, em conjunto, podiam construir alternativas de intervenção com menor impacto à vida dos habitantes. A opção encontrada era fazer um grande muro de contenção na extensão de toda a favela para que pudesse suportar o peso das casas e evitar possíveis desabamentos. Todavia, os custos da obra seriam bem elevados e essa questão econômica tornou-se a justificativa da inviabilidade do projeto de acordo com o poder público.

No marco dessas duas reivindicações que vertebraram (e ainda orientam) a luta da Favela Maria Cursi, muitos avanços e recuos para a apropriação do lugar pelos moradores configuraram-se de acordo com o perfil das gestões públicas ao longo do período de redemocratização até hoje.

Por exemplo, uma primeira oportunidade considerada de recuo dos intentos de domínio do espaço e maior apropriação foi a prática participativa realizada na gestão Luiza Erundina (1988-1992). Com esta prática os movimentos sociais galgaram os passos iniciais de negociação, principalmente no que se refere à priorização de ações e de lugares. Nesse momento, as reuniões, com o poder executivo, a Câmara Municipal de Vereadores e os próprios movimentos, iam delineando as diretrizes e os princípios das políticas públicas. Podemos caracterizar este momento como um dos primeiros espaços de conflito no qual movimentos sociais e moradores confrontavam-se com a estrutura estatal, compreendendo os mecanismos autoritários existentes. Esse período resumiu-se a uma gestão de quatro anos sendo desmontada nos anos seguintes.

As duas gestões subsequentes (Paulo Maluf e Celso Pitta – 1992 a 2000) fecharam as possibilidades de negociação e tentaram impor à Favela Maria Cursi outra morfologia por meio de uma política de moradia ligada

profundamente ao setor privado (Edifícios do Projeto Cingapura). Esta política não correspondia às reivindicações já debatidas para o lugar. Nesse processo, não havia nenhuma elaboração do projeto executivo em conjunto com os moradores e a resistência à intervenção na morfologia da favela estava pautada na não possibilidade da participação em nenhuma fase do planejamento da política. A luta pelo espaço acirrava-se e as estratégias para resistir diversificaram-se com a criação de novos espaços de conflito.

Cabe destacar que antes mesmo dos moradores conseguirem qualquer garantia de permanência no lugar por meio da regularização fundiária, Maria Cursi sempre foi alvo de remoções. Pelo fato da favela estar presente numa centralidade na periferia, onde as dinâmicas que envolvem os processos de valorização do espaço também estão bem presentes, as tentativas de remoção foram sendo empreendidas sobre o lugar através de políticas de cunho espacial (LEFEBVRE, 2006)<sup>9</sup>.

Portanto, naquelas gestões, propôs-se transformar Maria Cursi num conjunto habitacional Cingapura (política de moradia). Essa política de espaço foi a “marca” do período para a habitação no âmbito da cidade. Tratava-se de uma verticalização de muitas das favelas de São Paulo, mas que se localizavam justamente em porções da cidade que lhes proporcionavam visibilidade. Ela se ancorava numa clara proposta de transformação da moradia para os trabalhadores inseridos precariamente em uma mercadoria e, desse modo, abrindo oportunidades às construtoras, às empreiteiras, aos escritórios de projetos etc., a um clássico ramo de uso do dinheiro público para a realização de lucros privados. A intenção era se utilizar do discurso do direito à moradia para legitimar ações e efetivar o seu contrário. Simultaneamente, ao modificar a morfologia da favela e acarretar a expulsão dos moradores para outra área mais distante, também proporcionava a valorização de São Mateus, assim, outros negócios acerca do urbano consumir-se-iam.

Então, o poder público, fundamentado na lógica de valorização do espaço, seleciona a Favela Maria Cursi para ingressar nesse tipo de política. Entretanto, seus moradores farão importante resistência frente à metamorfose da morfologia e à expropriação. Conforme declarações de moradores, esse conflito surge quando ela se torna parte integrante de acordos políticos entre os comerciantes de São Mateus e Maluf (prefeito eleito), para que os

primeiros o apoiassem na eleição municipal. A finalidade do pacto seria proporcionar a remoção da favela para que “liberassem” os valores retidos pela presença da morfologia da favela. Isso reitera a condição de centralidade na periferia de São Mateus e como reatualizam-se as estratégias das expropriações dos moradores na periferia.

Segundo o discurso público oficial, a favela enquadrava-se nas condições eleitas para tal projeto, como estar localizada numa porção da cidade na qual alguns sujeitos intencionavam sua saída, num local de muita visibilidade – entroncamento entre as Avenidas Maria Cursi e Mateo Bei –, e onde a organização dos moradores manifestava a busca de melhorias.

Nesse momento, se estabelecia o conflito entre o poder público que objetivava a radical mudança da morfologia da favela e o projeto dos moradores. A identidade dos moradores, construída ao longo dos anos nos espaços de conflito, e a consciência conquistada sobre a relação deles com o bairro lhes propiciaram gestar as formas de luta pelo espaço, questionando a ação estatal. Mais um espaço de conflito foi produzido e o embate sobre a execução do projeto estava em pleno vapor.

Iniciou-se uma série de experiências articuladas com movimentos sociais ligados à moradia em São Paulo. O primeiro passo era recolher as informações sobre o Plano Piloto do Cingapura realizado numa favela da Zona Norte de São Paulo. Essa estratégia de luta se fez em articulação com o MDF. O projeto fora inicialmente implantado na antiga Favela Zarchi Narchi, em área objeto de estratégias de valorização com a saída do presídio do Carandiru e a perspectiva de implantação de equipamentos os quais atribuiriam outra função à Zona Norte - Santana. Entretanto, esta favela estava sob um potente controle, com normas que regulavam a entrada de pessoas que não fossem residentes. De acordo com as entrevistas, isso era vetado para impedir o conhecimento dos efeitos da implantação do projeto, ou seja, levando às últimas consequências o domínio sobre o espaço.

Quando os moradores aclararam o teor do projeto e foram desconstituindo os discursos estatais em torno dele, começaram a tecer as novas estratégias de luta pelo espaço, agora se articulando com os moradores de Maria Cursi para transmitir as informações colhidas e, por meio da prática socioespacial da participação, promover ações de debate para deliberar se o aceitavam ou não.

No interior do espaço de conflito construído, foram conversando com os moradores a partir de pequenos grupos e, assim, discutindo como o projeto havia sido executado na Zona Norte. Após esse trabalho de esclarecimento, houve um plebiscito para a deliberação final que correspondeu a uma negativa à implantação da política. Os resultados foram divulgados por meio de um jornal local para que os demais moradores do bairro tivessem acesso ao processo participativo desenvolvido.

A pressão, por parte do poder público, bem como dos sujeitos sociais do bairro que queriam a retirada da Maria Cursi, acirrava-se, com estratégias que tentavam desconsiderar as deliberações da organização dos moradores. Num episódio autoritário muito emblemático, o confronto que se deu num espaço de conflito revela as representações do espaço e o uso das desigualdades como forma de submeter os habitantes a tal projeto. As lideranças da Maria Cursi haviam sido chamadas pelos comerciantes e políticos da região para participarem do ato solene de seleção da favela para a implantação do Cingapura. Em um típico processo autoritário, de uso da coerção política, o convite havia sido feito a apenas duas pessoas. Todavia, como a convocação tratava de um tema que envolvia a todos que viviam na favela, as lideranças estenderam o convite aos outros moradores. Foram mais de 200 residentes da Maria Cursi presentes na “celebração”. Segundo entrevistas realizadas, o ato de comemoração transformou-se num momento violento de uso dos estigmas que envolvem a representação da morfologia da favela, ao mesmo tempo em que os moradores denunciavam as estratégias dos sujeitos que queriam expulsá-los.

Com esse confronto e para fazer frente às representações do espaço e aos estigmas, os quais reforçavam a imagem da favela como reunião de marginais, traficantes e não trabalhadores, os moradores resolveram valer-se de mais uma estratégia: uma pesquisa com os moradores evidenciando sua relação com o bairro de São Mateus, com o diagnóstico de como as famílias gastavam seus recursos. Assim, revelaram como as rendas dos habitantes de Maria Cursi fixavam-se no bairro, elevando a consciência de que a riqueza gerada no bairro também era atribuída à presença deles e, desse modo, eles tinham todo o direito de permanecer no lugar.

A luta pelo espaço se sucedia em muitas frentes para arcar com as recorrentes investidas de expropriação dos moradores, muitas vezes para

combater propostas “duvidosas” de moradia. A resistência ganhava novas formas, ao ser conduzida pelas descobertas decorrentes de acontecimentos no vivido dos habitantes de Maria Cursi, nos espaços de conflito. Podemos afirmar que a expropriação até o momento não se efetivou no lugar pelas relações constituídas ao longo dos espaços-tempo que pouco a pouco desenvolveram a consciência sobre o pertencimento dos moradores, mesmo perpassadas por conformismos, mas que também sustentam a rede de resistência produzida em décadas de luta.

Para as lideranças de Maria Cursi, a luta contra o Cingapura representou uma das mais difíceis para permanecer no lugar. O resultado foi a permanência e a retomada da luta pela *segurança da posse* e pela *urbanização da favela*, para, desse modo, superarem as condições de precariedade.

Após a fase de maior conflito, novamente há uma recuperação da atuação dos moradores sobre seu lugar de morada. A gestão de Marta Suplicy (2000-2004), mais próxima das concepções dos movimentos sociais, retomou as interlocuções para a prática da participação e compuseram-se canais com este teor, principalmente no Conselho Municipal de Habitação. Assim, Maria Cursi, mesmo em um percurso de tentativa da conquista de um projeto participativo de *urbanização de favelas*, consegue, nesta fase, estar entre os lugares que conquistaram a *regularização fundiária* com o título de concessão de uso. Tal feito se fez sob a participação contínua na seleção de áreas a serem incorporadas para esta primeira fase da referida política pública.

Na gestão seguinte, José Serra e Gilberto Kassab (2005-2012), um dos últimos registros de luta está inscrito na não aceitação por parte dos moradores de um projeto de *urbanização de favela* oriundo de uma política pública intitulada *Renova São Paulo*, na qual se produziu um projeto de modo não participativo. Tratou-se de um concurso lançado pela Prefeitura de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, em conjunto com Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, no sentido de propor projetos para as áreas denominadas “Perímetros de Ação Integrada – PAI”<sup>10</sup>. A Secretaria de Habitação, de acordo com o Plano Municipal de Habitação (2009-2024), selecionou tais perímetros para que escritórios de arquitetura fizessem projetos para serem avaliados e aprovados por um júri. A partir da aprovação, celebrava-se um contrato junto à Prefeitura para a execução

do projeto. O momento posterior seria a consulta aos moradores para readequação do projeto proposto. Era esta última ação que o poder público denominava de participativa.

Podemos considerar esse programa como uma política de espaço, isto é, tais políticas alicerçam e estruturam os novos espaços, homogeneizando-os para a realização dos lucros e rendas, ao mesmo tempo em que segregam aqueles com rendas incompatíveis com os novos valores da propriedade da terra e que durante anos lutaram pela superação das precariedades da moradia. Essas políticas tendem a realizar um domínio sobre o espaço por meio de intervenções que transformam o espaço em condição da reprodução capitaneada pela lógica cumulativa. Desse modo, estas políticas produzem, simultaneamente, o impedimento dos moradores que viviam naquele espaço ao acesso a essa riqueza produzida socialmente, fragmentando a vida urbana.

Tal política é levada a cabo também por uma representação do espaço, que, no presente caso, se traduz em um projeto já construído e referendado pelo saber técnico que impõe um discurso em torno da participação. Ou seja, as normas elaboradas no seio da prática tecnocrática (típica do autoritarismo) e legitimadas por um saber técnico tentam transformar o lugar e o vivido de seus habitantes de acordo com os novos espaços-tempo, sendo a participação dos moradores considerada, ao final do processo de elaboração do projeto, apenas enquanto prática de legitimação. Isto é, o conteúdo da participação concebida pelo poder público distancia-se muito daqueles apregoados pelos movimentos sociais, pois delega aos técnicos a elaboração do projeto e o papel dos moradores resume-se à passividade diante da ação de “readequação” urbanística.

Entretanto, essa estratégia estatal da participação muitas vezes não se efetiva pelas singularidades que o lugar encerra. Maria Cursi contém uma trama de relações dada pelos sujeitos envolvidos na produção do lugar, pelas experiências de politização que produziram uma resistência a esta forma de conceber a prática da participação. Por isso, as lutas anteriores, engendradas ao longo de sua produção e que permitiram aos moradores conquistar, inclusive, a *regularização fundiária* de seus imóveis antes da intervenção urbanística, viabilizaram, também, reunir um acúmulo de interlocuções com outros sujeitos que lutam por espaço, impedindo que

a ação estatal, como o programa *Renova São Paulo*, fosse executada, apesar do eficiente discurso tecnocrático que esvazia a participação autônoma.

Na luta pelo espaço da vida, a Favela Maria Cursi é conhecida pela Prefeitura de São Paulo como um lugar de resistência e, portanto, mesmo com uma lógica tecnocrática de conduzir um projeto urbanístico de envergadura como o *Renova São Paulo*, sabe-se que este não será efetivado se não aprovado pelos moradores. Diante dessa realidade, o poder público justificou a saída desta favela pela insuficiência de verbas e também pelo fato do projeto apresentado pelo escritório de arquitetura não estar adequado às diretrizes propostas no concurso.

A força de resistência que a Favela Maria Cursi conquistou ao longo das décadas de luta para impedir a remoção e superar as precariedades serve, atualmente, como elemento central de enfrentamento. Para tanto, a estratégia é garantir a prática socioespacial da participação num contínuo processo de produção de espaços de conflito que denunciam a produção da cidade pautada na contradição entre dominação e apropriação do espaço.

## 5. Considerações Finais

A partir da experiência da Favela Maria Cursi e de seu contínuo processo de produção de espaços de conflito como forma de resistir à urbanização baseada na expropriação permanente, tentamos nos aproximar de uma reflexão que revelasse um aspecto da crise urbana, relacionado a um caso na periferia de São Paulo que evidencia as estratégias de dominação do espaço. Porém, os encontros em torno do conflito gerado fazem emergir um espaço que questiona as ações institucionais sobre a favela e, por meio da prática socioespacial da participação, reivindica a apropriação de acordo com o projeto elaborado por aqueles que lá vivem, mesmo que estejam imersos em ambiguidades.

Como apontamentos finais, consideramos que o espaço de conflito é em si uma transgressão a uma sociedade autoritária, já que retira da invisibilidade os não proprietários, proporcionando momentos de encontro para se posicionar quanto aos empreendimentos sobre o solo urbano e, desse modo, também visibilizando o conflito. Ele ganha potência

porque, ao centrar-se no conflito entre despossuídos, proprietários e instituições, aparece como uma oportunidade de conscientização sobre a produção capitalista do espaço. Ele está em permanente produção como momentos espaço-temporais da resistência urbana, que não é linear e tampouco imune aos muitos conformismos que perpassam o nível social. No entanto, o espaço de conflito surge como momento de debate e possibilidade de reconhecimento no outro da luta pelo espaço, onde o possível torna-se visível.

## Notas

- <sup>1</sup> Este artigo faz parte da pesquisa desenvolvida no doutorado entre 2008 a 2012 com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP. Também foram incorporadas reflexões desenvolvidas na pesquisa de pós-doutorado “Espaço e Cidadania: o papel da participação cidadã na construção do espaço de conflito”, financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (2013-2015).
- <sup>2</sup> Bensaïd, 2001, p. 97.
- <sup>3</sup> GESP – Grupo de Geografia Urbana Crítica Radical do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo, Brasil.
- <sup>4</sup> O bairro de São Mateus está localizado na periferia da zona leste de São Paulo. Considera-se um bairro com características populares e uma referência quanto às lutas urbanas, principalmente nos anos 1980. Na expansão da metrópole de São Paulo, ele foi objeto de diversas estratégias imobiliárias com a implementação de loteamentos regulares, irregulares e clandestinos, como também de muitas ocupações das áreas de bem de uso comum onde se estabeleceram grande parte das favelas. Ao longo da Avenida Mateo Bei, acesso viário principal, constituiu-se uma centralidade de comércios, serviços e equipamentos que atualmente promove uma valorização do espaço significativa nessa porção periférica da metrópole.
- <sup>5</sup> Movimento de Defesa do Favelado. Disponível em <http://www.mdf.org.br/quem-somos/nossa-missao.htm>. Consultado em: 29 de abril de 2014.
- <sup>6</sup> Sabemos que quando se consegue construir um barraco e se instala a família, a lei considera essa situação como uma questão social. Dessa maneira, as formas de ocupação de terras tendem a utilizar ações de construção que permitam ingressar toda a família e os pertences básicos para enfrentar as reintegrações de posse.
- <sup>7</sup> A concessão de uso é uma forma jurídica de regularização fundiária de propriedade pública cujo uso é permitido para fins de moradia e não oneroso para a população de baixa renda. Esta conquista é parte da luta pela segurança da posse da terra.
- <sup>8</sup> Relato de liderança da Favela Maria Cursi.
- <sup>9</sup> São políticas empreendidas pelo Estado visando à homogeneização do espaço para que ele se insira nos circuitos da economia.
- <sup>10</sup> PMSP/SEHAB (2011), Concurso Público Nacional de projetos de Arquitetura e Urbanismo (concurso nº 001/2011). Sobre o perímetro Aricanduva 5: “Os principais desafios para a urbanização nesse perímetro são: eliminar áreas de risco buscando formas de preservar os cursos d’água; criar espaços de convivência e lazer para a população; conectar as comunidades de favelas e loteamentos, em consonância com o Plano de Desenvolvimento para a

Operação Urbana Rio Verde Jacu, da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, e com as propostas do Plano Diretor Estratégico e do Plano Municipal de Saneamento, que prioriza os coletores troncos”.

## Referências

BENSAID, Daniel. **Resistencias**: ensayo de topología general. España: El Viejo Topo, 2001. 190 p.

\_\_\_\_\_. **Cambiar el mundo**. Madrid: Catarata, 2004. 171 p.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A condição espacial**. São Paulo: Contexto, 2011. 157 p.

CHAUÍ, Marilena. **Conformismo e resistência**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

IASI, Mauro Luis. **Ensaio sobre consciência e emancipação**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

KOWARICK, Lúcio. **As lutas sociais e a cidade**. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

LEFEBVRE, Henri. **Critique de la vie quotidienne**: II Fondaments d'une sociologie de la quotidienneté. Paris: L'Arche, 1961. 357 p.

\_\_\_\_\_. **A produção do espaço**. Trad. Grupo “As (im)possibilidades do urbano na metrópole contemporânea” do Núcleo de Geografia Urbana da UFMG. Belo Horizonte: mimeo, 2006.

MARTINS, José de Souza. **O Cativo da terra**. São Paulo: Hucitec, 1998.

\_\_\_\_\_. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 2009. 140 p.

PMSP/SEHAB, **Editais Concurso Público Nacional de Projetos de Arquitetura e Urbanismo: Renova São Paulo**. São Paulo, 2011.

RIBEIRO, Fabiana Valdoski **A produção do lugar na metrópole paulistana**. São Paulo: Labur Edições/gesp/usp, 2007. Disponível em: <<http://www.gesp.ffeilch.usp.br>>. Acesso em: fev. 2014.

\_\_\_\_\_. **A luta pelo espaço**: Da Segurança da Posse à Política de Regularização Fundiária de Interesse Social em São Paulo. São Paulo, 2012. Tese (Doutorado em Geografia) – FFLCH – Universidade de São Paulo.

Recebido em: 06/04/2015

Aceito em: 12/05/2015

